



PUBLICAÇÃO:

A COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CTARF, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER, na forma do art.10, do Decreto Municipal n.º 331/2018 e na Lei Federal nº. 13.465/2017, aos terceiros eventualmente interessados para ciência, que foram instruídos e elaborado parecer técnico acerca da legalidade do procedimento em nome dos titulares do domínio de lotes nos referidos bairros. Caso queiram, há a viabilidade legal de apresentar recurso administrativo no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação do presente extrato, contendo documentação que comprove o cumprimento dos requisitos legais para o reexame da matéria pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. Por oportuno, o Chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, autoriza a expedição dos Termos de Legitimação Fundiária aos seguintes moradores:

CAJURU:

I – TEREZINHA DAS GRAÇAS FIDELES – Rua: Juvenal Bizinoto, nº 104, bairro Cajuru, processo administrativo nº 3.280/2019

II – VAGNER EURÍPEDES ÁVILA DE OLIVEIRA – Rua: Alberto Vieira, nº 330, bairro Cajuru, processo administrativo nº 1.611/2019

PARQUE DO SABIÁ:

I – ANGELA ONOFRE DOS SANTOS – Rua: José Cirilo, nº 457, bairro Parque do Sabiá, processo administrativo nº 4.412/2019

II – ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS – Rua: José Cirilo, nº 374, bairro Parque do Sabiá, processo administrativo nº 4.406/2019

III – EDNA FLORÊNCIO DE SANTANA BORGES e VANDIR VICENTE BORGES– Rua: Hemitério Joaquim Camilo, nº 115, bairro Parque do Sabiá, processo administrativo nº 4.404/2019

IV – LUCIANA BALDUINO DOS SANTOS – Rua: José Cirilo, nº 462, bairro Parque do Sabiá, processo administrativo nº 4.413/2019



V – VANIA CRISTINA DA SILVA SANTANA e HELVIO ANTÔNIO DE SANTANA
– Rua: José Cirilo, nº 345, bairro Parque do Sabiá, processo administrativo nº 4.408/2019

ALTO SANTA CRUZ:

I – EURÍPEDES DOS REIS BORGES – Rua: Argila, nº 701, bairro Alto Santa Cruz, processo administrativo nº 3.590/2019

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, 14 de Fevereiro de 2020.

Maria Fernanda S. Rodrigues
Presidente Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária -
CTARF